E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.880.742-0 DATA: 10/08/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 146/2024 APROVADO EM 13/03/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS UNINTER – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância e de alteração do seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 30/2022, de 22/02/2022.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA*: Reconhecimento do Curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância e de alteração do seu Plano de curso. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados, ao docente com habilitação específica para o componente curricular de Espanhol Instrumental e à formação de cursos em EaD de 180 horas dos docentes que ainda não possuem.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 30/2022, de 22/02/2022.

Este Centro localiza-se à Rua do Rosário, n.º 147, município de Curitiba. É mantido por Uninter Educacional S/A e obteve a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação a Distância, pela Resolução Secretarial

n.º 2885/2021, de 01/07/2021, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 228/2021, de 10/11/2021, pelo prazo de cinco anos, de 26/03/2021 a 25/03/2026.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso técnico.

Em 04/03/2024, a instituição de ensino encaminhou a alteração da Certificação e Diploma e a Matriz Curricular “de” “para” do referido Curso, as quais foram anexadas ao protocolado.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 30/2022, de 22/02/2022.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos, e no Capítulo III, Seção III, da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento dos cursos ofertados na modalidade a distância.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, de infraestrutura física e de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, com destaque para a seguinte informação:

> Em relação ao **Certificado dos Bombeiros**, foi apresentado o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB nº 3.9.01.23.0000818131-98 - emitido pela Polícia Militar do Paraná - Corpo de Bombeiros – 1GB – SPCIP CENTRO com validade até 01 de fevereiro de 2024, em nome da mantenedora Uninter Educacional S/A.
> A **Licença Sanitária**, apresentada pela instituição, devidamente emitida pelo Distrito Sanitário Matriz sob o nº 1.900.419/2019, possui validade até 05/02/2024.

Do Laudo do perito, bacharel em Turismo, cabe observar, fl. 826:

O Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER — Ensino Médio e Profissional, entidade mantenedora UNINTER Educacional S/A, localizada à Rua do Rosário, 147, Centro, no município de Curitiba-PR apresentou, durante a visita "in loco" realizada no dia 29 de setembro de 2023, condições satisfatórias para ofertar o Curso Técnico em Guia de Turismo — Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer — na forma Subsequente e/ou Concomitante — na modalidade de Educação à Distância (EAD), com espaço físico amplo e arejado, salas de aula equipadas com multimídia, e outras de utilização administrativas e pedagógicas, ambientes limpos e organizados e equipamentos para a finalidade pretendida.

Possui Laboratório de Informática, com materiais e equipamentos modernos e em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas, além dos demais laboratórios específicos ofertados pela instituição.

Os itens do Plano de Curso estão em conformidade com o material disponibilizado e demonstrado em verificação "in loco" pela Direção da instituição de ensino e pela Coordenação do Curso, em cumprimento à Legislação e Matriz Curricular, compatíveis com as exigências da profissão. Os laboratórios e recursos pedagógicos estão em conformidade com a modalidade de ensino solicitada, atendendo às exigências para a oferta em EAD. Sobre o acervo bibliográfico específico, a instituição possui exemplares técnicos em quantidade satisfatória e material didático apropriado para o curso, visando empréstimos e consulta local, além da Biblioteca Virtual. Sendo assim, sou de Parecer Favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Guia de Turismo — Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer — na forma Subsequente e/ou Concomitante — na modalidade de Educação à Distância (EAD) do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER — Ensino Médio e Profissional.

O Laudo da Especialista em EaD apontou, fl.829:

Após verificação realizada “in loco” no Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional, com a finalidade de Alteração de Plano de Curso e Reconhecimento do Curso Técnico em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação à Distância, certifico que os recursos tecnológicos disponíveis para alunos e professores, estão em conformidade para a modalidade de ensino ofertada, atendendo a necessidades para o desenvolvimento de cursos na modalidade de Educação à Distância (EAD). O funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem (AVA UNIVIRTUS) foi apresentado na ocasião da visita, sendo possível verificar a forma de acesso de alunos e professores, bem como o lançamento das informações e conteúdos específicos por disciplina e atividades a serem solucionadas pelos alunos. Esses conteúdos contemplam diversas atividades didáticas, tais como atividades pedagógicas on-line, provas objetivas e discursivas, aulas de laboratório com simulação nos cenários de prática, Rotas de Aprendizagem Interativas (roteiros de estudo que em um único arquivo dispõem de videoaulas, textos preparados pelos próprios professores Tutores, versão digitalizada da bibliografia da disciplina e plano de ensino) além de chats e fóruns que visam a discussões se valendo do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Univirtus), com atitude investigativa e inovadora como elemento norteador de sua prática cotidiana. Os materiais didáticos desenvolvidos para cada disciplina proposta

na matriz curricular do curso são exclusivos, e composto por: material didático digital, vídeo aulas, textos complementares, programação de atividades disponibilizadas no AVA Univirtus, permitindo a autonomia de estudos do aluno. Dessa forma, é possível se valer da teoria para transformar em prática, alinhando estratégias de ensino-aprendizagem utilizando metodologias com a utilização de recursos que estimulam o aluno em uma relação da teoria com a prática orientada pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
Estas atividades e ferramentas fazem parte do processo avaliativo do aluno e permitem um acompanhamento da aprendizagem dos mesmos por parte dos Tutores. No Sistema de Avaliação AVA Univirtus, é registrado a avaliação, correção e feedback aos alunos, assim como o seu desempenho. O aluno poderá também participar de fóruns, lives e meets sempre que estes forem programados pelo professor. A escola disponibiliza rede aberta a todos os alunos, possibilitando assim o uso de Notebook, Smartphone, Iped, Tablets ou outros tipos de mídias para que o aluno possa estudar e fazer os downloads necessários, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Cabe ainda destacar, que na ocasião da visita, foi possível verificar a existência de uma biblioteca física, e também de acessar à biblioteca virtual.
Sendo assim, [...] , atesto que o Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional, oferece as condições necessárias para a Alteração de Plano de Curso e Reconhecimento do Curso Técnico em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação à Distância (EAD).

Alterações Propostas, conforme Parecer nº 60/2024 – DEP/DEDUC/SEED, de 05/02/2024, fl. 866:

Dados Gerais do Curso, às fls. 83 e 84 e 877 a 886

DE:
Carga Horária Total do Curso: 1520 horas

PARA:

Carga Horária Total do Curso: 980 horas

De:

Certificação e Diplomas

O Curso Técnico em Guia de Turismo, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional, prevê Terminalidade Intermediária, certificando seus alunos como:

a) **FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA:** O aluno ao concluir a UTA I (320 horas), receberá um CERTIFICADO DE EXTENSÃO em FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA;

b) **CONDUTOR DE TURISMO DE AVENTURA** – O aluno ao concluir a UTA I (320 horas) mais a UTA II (300 horas), receberá um CERTIFICADO DE EXTENSÃO de CONDUTOR DE TURISMO AVENTURA;

c) **CONDUTOR DE TURISMO AMBIENTAL LOCAL** - O aluno ao concluir a UTA I (320 horas) mais a UTA III (300 horas), receberá um CERTIFICADO DE EXTENSÃO DE CONDUTOR DE TURISMO AMBIENTAL LOCAL;

d) **CONDUTOR DE TURISMO CULTURAL LOCAL** – O aluno ao concluir a UTA I (320 horas) mais a UTA IV (300 horas), receberá um CERTIFICADO DE EXTENSÃO DE CONDUTOR DE TURISMO CULTURAL LOCAL.

Com a conclusão e aprovação de todas as 4 UTAS, o aluno do curso, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, receberá o DIPLOMA de **TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO**.
Já o aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, para obter o DIPLOMA de **TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO**, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 4 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

Para:

O Curso Técnico em Guia de Turismo do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos do CIEBJA UNINTER - Ensino Médio e Profissional, não prevê Terminalidade Intermediária.
Com a conclusão e aprovação de todas as 3 UTAS, o aluno do curso, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO.
Já o aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 3 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.880.742-0

Matriz Curricular

De:

MATRIZ CURRICULAR | TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO(EAD) SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE

	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	CHT	%
UTA I FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA NÚCLEO COMUM	FASE 1	Introdutória ao Curso			20	20	1,6%
		Empreendedorismo	30	6	24	60	4,9%
		Mediação e Intervenção Sociocultural	30	6	24	60	4,9%
	FASE 2	Processos Criativos	30	6	24	60	4,9%
		Investigação Científica	30	6	24	60	4,9%
		PROJETO EXPERIMENTAL I (Estudo de Caso)			60	60	4,9%
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	176	320	26,2%
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	CHT	%
CONDUTOR DE TURISMO DE AVENTURA	FASE 1	História, Cultura e Representação Brasileira	30	6	24	60	4,9%
		Geografia Aplicada ao Turismo	30	6	24	60	4,9%
	FASE 2	Técnicas de Trabalho e Noções Operacionais de Turismo	30	6	24	60	4,9%
		Comunicação, Liderança e Relações Interpessoais	30	6	24	60	4,9%
		PROJETO EXPERIMENTAL II (Estudo de Caso)			60	60	4,9%
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	156	300	24,6%
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	CHT	%
CONDUTOR DE TURISMO AMBIENTAL LOCAL	FASE 1	Ecossistemas Brasileiros e Gestão Ambiental	30	6	24	60	4,9%
		Especificidades do Guia de Turismo	30	6	24	60	4,9%
	FASE 2	Atrativos Naturais	30	6	24	60	4,9%
		História Aplicada ao Turismo	30	6	24	60	4,9%
		PROJETO EXPERIMENTAL III (Estudo de Caso)			60	60	4,9%
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	156	300	24,6%
UTA IV	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	CHT	%
CONDUTOR DE TURISMO CULTURAL LOCAL	FASE 1	Manifestação da Cultura Popular	30	6	24	60	4,9%
		Educação Ambiental e Cidadania	30	6	24	60	4,9%
	FASE 2	Inglês Instrumental	30	6	24	60	4,9%
		Espanhol Instrumental	30	6	24	60	4,9%
		PROJETO EXPERIMENTAL IV (Estudo de Caso)			60	60	4,9%
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	156	300	24,6%
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1.220	100,0%

MD	MATERIAL DIALÓGICO
VA	VIDEOAULAS
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL

C | H TOTAL 1.220 HORAS

Benhur Etelberto Gaio
Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER
Ensino Médio e Educação Profissional

CEBJA UNINTER EAD

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.880.742-0

Para:

MATRIZ CURRICULAR | TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO | EAD | SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE								
UTA I	**FASE**	**DISCIPLINAS**	**MD**	**VA**	**AO**	**AP**	**CHT**	**%**
	FASE 1	Introdutório ao Curso			20		**20**	2,04
		História, Cultura e Representação Brasileira	30	6	14	15	**65**	6,63
		Geografia Aplicada ao Turismo	30	6	14	15	**65**	6,63
		Projeto Experimental I – Fase I			24	6	**30**	3,06
	FASE 2	Técnicas de Trabalho e Noções Operacionais de Turismo	30	6	14	15	**65**	6,63
		Comunicação, Liderança e Relações Interpessoais	30	6	14	15	**65**	6,63
		Projeto Experimental I – Fase II			24	6	**30**	3,06
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	**120**	**24**	**124**	**72**	**340**	34,68
UTA II	**FASE**	**DISCIPLINAS**	**MD**	**VA**	**AO**	**AP**	**CHT**	**%**
	FASE 1	Ecossistemas Brasileiros e Gestão Ambiental	30	6	14	15	**65**	6,63
		Especificidades do Guia de Turismo	30	6	14	15	**65**	6,63
		Projeto Experimental II – Fase I			24	6	**30**	3,06
	FASE 2	Atrativos Naturais	30	6	14	15	**65**	6,63
		História Aplicada ao Turismo	30	6	14	15	**65**	6,63
		Projeto Experimental II – Fase II			24	6	**30**	3,06
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	**120**	**24**	**104**	**72**	**320**	32,64
UTA III	**FASE**	**DISCIPLINAS**	**MD**	**VA**	**AO**	**AP**	**CHT**	**%**
	FASE 1	Manifestação da Cultura Popular	30	6	14	15	**65**	6,63
		Educação Ambiental e Cidadania	30	6	14	15	**65**	6,63
		Projeto Experimental III – Fase I			24	6	**30**	3,06
	FASE 2	Inglês Instrumental	30	6	14	15	**65**	6,63
		Espanhol Instrumental	30	6	14	15	**65**	6,63
		Projeto Experimental III – Fase II			24	6	**30**	3,06
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	**120**	**24**	**104**	**72**	**320**	32,64
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				**216**	**980**	**100,00 %**

MD	MATERIAL DIALÓGICO
VA	VIDEOAULAS
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL

C | H TOTAL 980 HORAS

Parte Optativa

FLEXÍVEL NÃO OBRIGATÓRIA (PF)	**FASE**	DISCIPLINAS	**MD**	**VA**	**AO**	**AP**	**CHT**	**%**
FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA	**FASE 1**	Empreendedorismo	30	6	14	15	**65**	**25%**
		Processos Criativos	30	6	14	15	**65**	**25%**
	FASE 2	Mediação e Intervenção Sociocultural	30	6	14	15	**65**	**25%**
		Investigação Científica	30	6	14	15	**65**	**25%**
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	**120**	**24**	**56**	**60**	**260**	**100%**

MD	MATERIAL DIALÓGICO
VA	VIDEOAULAS
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD

C | H TOTAL 260 HORAS

AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.880.742-0

A coordenação do curso e o supervisor de estágio possuem graduação para as respectivas funções e os professores/tutores são habilitados para os componentes curriculares indicados, exceto a docente indicada para o componente curricular de Espanhol Instrumental, licenciada em Letras/Inglês.

A Chefia do NRE de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Coordenação de Documentação Escolar - CDE/Seed informou em 13/11/2023, fl. 844:

> Informamos que nos arquivos desta CDE/DNE/DPGE/SEED, consta, armazenado no Módulo de Armazenamento de Relatórios Finais - MARFIN o Relatório dos estudantes matriculados no curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade Educação a Distância, ofertado pelo Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER – Ensino Médio e Profissional do município e NRE de Curitiba. Como o curso iniciou em 2022, ainda não possui concluintes para a emissão de Relatório Final.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros expirou em 01/02/2024 e a Licença Sanitária em 05/02/2024, ambos com o processo em trâmite.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido por UNINTER Educacional S/A, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022 e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
Curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio	Nº: 2865/21, de 01/07/21 Prazo: 26/03/2021 a 25/03/2026	**Nº**: 764, 04/03/2022 **Prazo:** 08/03/2022 a 08/07/2023	Desde 08/03/2022 e por mais 05 anos, contados a partir de 09/07/2023 a 08/07/2028

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.880.742-0

b) às alterações propostas no Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 30/2022, de 22/02/2022, de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 04/2021, n.º 11/2021 e nº 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados;

b) promover a formação de cursos em EaD de 180 horas dos docentes que ainda não possuem a referida formação, conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021;

c) providenciar docente com habilitação específica para o componente curricular de Espanhol Instrumental.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento e alteração do seu Plano de curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 13 de março de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP